

PROPOSIÇÃO 027/2015

CRUZEIRO DO SUL, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores revogue o Decreto Legislativo 001-03/2015 que dispõe sobre concessão de diárias e indenização de despesas de locomoção à Vereadores e Servidores da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS e dá outras providências.

Justifica-se a Proposição para que sejam pagas apenas as despesas comprovadas com apresentação de notas fiscais, nos moldes como funcionava anteriormente.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

UBIRAJARA DA SILVA MARQUES